Fundação Ambiental do Município de Araranguá

Rua Rui Barbosa , 835 - Cidade Alta · Araranguá/SC · CEP 88901000
Contato: fama@ararangua.sc.gov.br · 4839031878

Dados do Requerimento
134864

Empreendedor

Nome: JULIO PACHECO GONÇALVES LTDA

CPF/CNPJ: 11972939000134

Endereço Rua Prefeito Osmar Nunes FUNDOS, 633 - Mato Alto · **CEP:** 88904172

Município: ARARANGUÁ

Estado: SC

Empreendimento

JULIO PACHECO GONÇALVES LTDA - RESIDENCIAL GONZALES XI - 11972939000134

Endereço: RUA B ESQ RUA F - L01 Q08, S/N - CAVERAZINHO · **CEP:** 88900000

Município: ARARANGUÁ

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 647300.6231, Y 6793700.9623

Requerimento

Atividade: 71.11.01 - CONDOMÍNIOS DE CASAS OU EDIFÍCIOS, ASSIM DEFINIDOS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, OU EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTES CONDIÇÕES: A) NÃO POSSUA PLANO DIRETOR; B) NÃO EXISTA SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NA ÁREA OBJETO DA ATIVIDADE

Porte: -

Potencial Poluidor: M

Número de unidades habitacionais 2.0 (n)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 6 - Condomínios, Hotéis, Complexos de Turísticos e Estabelecimentos Prisionais

Data de Solicitação: 26/10/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 060.039.259-73

Nome: THABATA DE AGUIAR MARTINS

Formação Profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número de Registro no Conselho Profissional: 115879-2

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 10657483-2

Data de Emissão da ART: 27/08/2026

Data de Validade da ART: 27/08/2027

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.